

INDICAÇÃO 431/2013

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, seja feita a adesão do município ao Programa Melhor em Casa do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, o referido programa Melhor em Casa visa a realização de atendimento domiciliar aos pacientes acamados de nosso município por uma equipe multidisciplinar, proporcionando ao paciente a segurança do hospital no conforto do seu lar.

Senhora Prefeita, o Melhor em Casa é executado em parceria com estados e municípios, e está articulado com as Redes de Atenção à Saúde (Saúde Mais Perto de Você e Saúde Toda Hora), lançadas pelo Governo Federal para ampliar a assistência, respectivamente, na Atenção Básica e nos casos de urgência e emergência no SUS.

As equipes do Melhor em Casa atuarão de maneira integrada com os serviços da Atenção Básica, Unidades com Salas de Estabilização, UPAS, SAMU 192 e com as unidades hospitalares.

Diferentemente do que ocorre na maioria dos projetos de atenção domiciliar já existentes, as equipes do Melhor em Casa atuarão vinculadas a uma central de regulação controlada pela secretaria de saúde do município e não a um hospital. Assim, ao ser acionada, a central, então, seleciona a equipe do local onde o paciente mora para prestar a assistência domiciliar.

Senhora Prefeita, o Programa Melhor em Casa visa melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família, pois

estudos apontam que o bem estar, carinho e atenção familiar aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação de doenças.

Os Pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação poderão ser atendidos em casa, e terão redução dos riscos de contaminação e infecção.

O Melhor em Casa representará avanços para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais.

Estima-se (estimativa do Departamento de Atenção Básica e da Coordenação Geral de Gestão Hospitalar) que com a implantação da Atenção Domiciliar obtém-se economia de até 80% nos custos de um paciente, quando comparado ao custo desse mesmo paciente internado em um hospital.

Portanto, certa de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora